



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 184/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias a agente político e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **MARIA JACY TABOSA BARROS, Prefeita Municipal**, a viajar no período de **18 a 28/05/2018**, a cidade de **Belém/PA**, para resolver assuntos juntos ao Banco do Brasil, FAMEP, e AMAAM, visando defesa do interesse deste município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), cada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 18 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05.849.955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 18 / 05 / 2018

Rayana S. Santiago
Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal